

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação do executado **EDNALDO RODRIGUES DA SILVA**, CPF/MF nº 185.959.298-82; **bem como sua cônjuge, se casado for**; e da credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. A Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BOULEVARD RESIDENCIAL CLUB** em face de **EDNALDO RODRIGUES DA SILVA - processo nº 1013374-54.2015.8.26.0224 – controle nº 935/2015**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 03/02/2020 às 17:00h** e se encerrará **dia 06/02/2020 às 17:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/02/2020 às 17:01h** e se encerrará no **dia 27/02/2020 às 17:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS QUE O EXECUTADO POSSUI SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 98.133 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 202, localizado no 2º pavimento do Bloco 27, do empreendimento denominado Boulevard Residencial Club, situado na Estrada da Água Chata, sem numeração oficial, no bairro Bom Sucesso, perímetro urbano, em construção, possuindo a área privativa real de 47,47m², área de uso comum real de 12,00m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem indeterminada, para a guarda de veículo de passeio de pequeno porte, na parte externa do pavimento térreo; área de divisão proporcional de 7,5044m², área total real de 66,9744m², e fração ideal de 0,00137129%, sobre o terreno que possui a área total de 62,500,00m². **Consta no R.02 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF. **Consta na Av.03 desta matrícula** que a área construída privativa da unidade é 47,47m². Da área construída comum, que é de 19,5044m²; 5,9691m² é área coberta e 13.5326m² é área descoberta. Assim a área construída total da unidade perfaz 66,9744m². **Consta na Av.04 desta matrícula** o empreendimento denominado Boulevard Residencial Club, referindo-se ao apartamento nº 202, Edifício Bloco 27, já concluído, recebendo o respectivo prédio o nº 3.009 da Estrada da Água Chata. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda dos direitos do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 092.80.88.0001.00.000 (área maior). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para junho de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 7.519,14 (fevereiro/2019).

Guarulhos, 26 de novembro de 2019.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito